



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 18.352**

---

Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda.

---

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, e

CONSIDERANDO o pleito ocorrido no dia 1º de outubro de 2023, para o processo de escolha de novos Conselheiros Tutelares, de acordo com o Edital 001/2023,

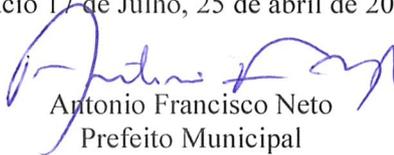
**DECRETA:**

---

**Art. 1º** - Fica exonerado a contar de 18 de abril de 2024, o conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda, **THIAGO BRUM LEITE**, anteriormente nomeado pelo Decreto 18.210, de 09 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/04/2024.

Palácio 17 de Julho, 25 de abril de 2024.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal